



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.080, 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária do CMDCA, reunida na data de 16 de Maio de 2017, para fins de deliberação sobre Recomposição dos Membros e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **RECOMPOSIÇÃO** dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de São Bento do Sapucaí, conforme abaixo descrito:

I – GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Alan Fialho da Silva - CPF: 218.847.118-04

Suplente: Elaine Cristina Alvarenga Barros - CPF: 329.825.128-31

Titular: Rute Maria Teodoro Furquim - CPF: 102.927.198-41

Suplente: Edinéia Aparecida Alves Magalhães - CPF: 073.749.548-08

Titular: Jizelda Rangel Alves dos Santos - CPF: 109.828.778-97

Suplente: Wilson Emio Tanida - CPF: 029.899.598-07

II – SOCIEDADE CIVIL

Titular: Andreia Lucia Rodrigues Rosa - CPF: 172.538.478-73

Suplente: Maria de Fátima Gomes Mota - CPF: 290.309.568-01

Titular: Luana de Oliveira Ferrer de Souza - CPF: 058.135.276-99

Suplente: Ivan de Godoy Azeredo Miranda - CPF: 375.334.998-40

Titular: Tamires Adriele da Silva - CPF: 399.306.368-62

Suplente: José Carlos dos Santos - CPF: 259.146.078-76



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Diretoria Executiva

Presidente: Rute Maria Teodoro Furquim

Vice Presidente: Luana de Oliveira Ferrer de Souza

1ª Secretário: Jizelda Rangel Alves dos Santos

2ª Secretário: Alan Fialho da Silva

1º Tesoureiro: Wilson Emio Tanida

2º Tesoureiro: Ivan de Godoy Azeredo Miranda

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 06 de Maio de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos